

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90036/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
05/06/2024 15:24		<p data-bbox="541 315 617 333">Prezados,</p> <p data-bbox="541 360 1466 405">Venho por meio deste, solicitar esclarecimento do Pregão Eletrônico 90036/2024, cujo objeto trata-se Aquisição de RÁDIOS portáteis digitais para sistema de radiocomunicação, através do Sistema de Registro de Preços.</p> <p data-bbox="541 405 1466 495">Pergunta: Em relação ao item 2.1 – Rádio portátil digital bidirecional na faixa de 900 MHz, cujo descritivo traduz as especificações do modelo Motorola DTR720, consta no termo de referência o seguinte: “1.11.9 - Programar os parâmetros e características necessárias para o perfeito funcionamento dos rádios transceptores na rede de radiocomunicação da contratante.” Diante disso, questionamos:</p> <p data-bbox="541 517 908 537">Os órgãos já possuem rádios modelo DTR720?</p> <p data-bbox="541 539 1326 560">Caso possuam, os novos rádios precisam ser compatíveis e comunicar-se com os rádios já existentes?</p> <p data-bbox="541 562 1018 582">A programação dos rádios poderá ser realizada remotamente?</p> <p data-bbox="541 602 991 622">Em resposta à solicitação de esclarecimento, informo que:</p> <p data-bbox="541 645 935 665">- “Os órgãos já possuem rádios modelo DTR720?”</p> <p data-bbox="541 689 1466 824">R: Conforme consta nos Estudos Técnicos Preliminares, no item 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, subitens 1.11 e 1.12, somente a Seção Judiciária do Espírito Santo possui rádios do modelo descontinuado DTR 620, da marca Motorola. Daí, buscou-se o modelo compatível da mesma fabricante, o que possibilitaria que a seccional viesse a utilizar os equipamentos antigos e os que serão adquiridos em um único sistema, padronizado pelo uso da tecnologia do mesmo fabricante. Assim, foi proposta a aquisição do modelo DTR720, da marca Motorola, para uso naquela seccional.</p> <p data-bbox="541 846 1355 866">- “Caso possuam, os novos rádios precisam ser compatíveis e comunicar-se com os rádios já existentes?”</p> <p data-bbox="541 891 1466 936">R: O item 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, subitens 1.11 e 1.12, dos Estudos Técnicos Preliminares, informa que o modelo DTR 720 foi escolhido por ser compatível com o rádio já utilizado DTR 620.</p> <p data-bbox="541 958 1046 978">- “A programação dos rádios poderá ser realizada remotamente?”</p> <p data-bbox="541 1003 1466 1182">R: Os 07 (sete) participantes do RP 90036/2024 possuem instalações e infraestrutura não padronizadas, além de suas sedes estarem instaladas nas diversas regiões do país. Nesses locais, as condições climáticas e características geográficas interferem diretamente na propagação de sinal, podendo afetar o funcionamento dos equipamentos com fenômenos de atenuação e distorções. Como é prevista a obrigação de programação de parâmetros e características necessárias para o perfeito funcionamento dos rádios transceptores na rede de radiocomunicação da contratante, conforme o item 1.11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem 1.11.9, do termo de Referência nº TRF2-TER-2024/00283, se faz necessária a programação dos equipamentos e qualquer verificação junto aos sistemas de radiocomunicação em cada um dos locais de interesse.</p>